



ANBIMA

Formulário Metodologia ASG

Razão social da instituição Gestora
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ da instituição Gestora
03.864.607/0001-08

Razão social da instituição Administradora
BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ da instituição Administradora
62.232.889/0001-90

Razão Social do Fundo
RIO BRAVO ESG IS MASTER FUNDO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ do Fundo
41.533.755/0001-39

Qual a categoria do Fundo?
FIF em Renda Fixa

Cadastro do Fundo

Tipo de Fundos ASG
IS (Investimento Sustentável)

Detalhar qual é a estratégia de investimento sustentável do fundo.

O Fundo tem, em adição ao seu objetivo de prover aos cotistas retornos alinhados ao risco conforme sua política de investimento, a intenção de promover as melhores práticas de governança corporativa, ligadas ao impacto social e ambiental (“S&A”) positivo.

A estratégia do FI-Infra é obter valorização de suas cotas por meio da subscrição ou da aquisição de ativos, no mercado primário ou secundário, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24/06/2011. Adicionalmente, o processo de integração de questões IS e ASG e de consideração das contribuições socioambientais dos Ativos de Infraestrutura e seus Emissores no processo de investimento do Fundo, referenciados por esta Política IS, segue as seguintes etapas:

- i. Processo de Ciclo de Investimento para Emissões estruturadas pela Rio Bravo; e,
- ii. Processo de Ciclo de Investimento para Emissões relativas a ofertas públicas primárias do mercado de capitais e mercado secundário, em conformidade com a regulação e o Regulamento do Fundo.

Assinalar qual ou quais aspectos ASG o fundo tem como objetivo de sustentabilidade:

Ambiental
Social
Governança Corporativa

Fundo Temático?
Não

Fundo de Impacto?
Sim

Assinalar caso o fundo tenha como objetivo uma meta alinhada a algum dos ODS abaixo:

- ODS 3 – Saúde e bem-estar
- ODS 5 – Igualdade de gênero
- ODS 6 – Água potável e saneamento
- ODS 7 – Energia limpa e acessível
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura
- ODS 10 – Redução das desigualdades
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis
- ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

O fundo tem como objetivo perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

Não

Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

O processo de aquisição deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados na análise dos ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado investimento sustentável que deverá estar alinhado ao objetivo do fundo.

Ao aplicar os critérios ASG é importante ter em mente que o universo de investimento se tornará mais restrito considerando que a tese de sustentabilidade perseguida pelo fundo é fator crucial para a tomada de decisão.

Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

- Best in class
- Análises quantitativas
- Análises qualitativas
- Análise de reputação e risco de imagem
- Filtro positivo
- Filtro negativo
- Due diligence/ Assessment
- Visita in loco
- Conferência de fontes públicas
- Desenvolvimento de rating ASG interno

Best in class - Descreva de forma detalhada a metodologia best in class no contexto do objetivo sustentável do fundo, informando os critérios que são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

A metodologia do fundo contida na sua Política IS considera empreendimento / investimento prioritário aqueles qualificados como "verdes", "sociais" ou "sustentáveis" por terceiros, seja por selo, certificação ou parecer de segunda opinião - independentemente da natureza ou setor do empreendimento. Assim, a metodologia permite o investimento em empreendimentos líderes em seus setores na busca pelo destaque na agenda sustentável e impacto positivo, conforme a abordagem best-in-class.

Análises quantitativas - Descreva de forma detalhada a análise quantitativa realizada no contexto do objetivo do fundo, informando os indicadores que são observados para a aquisição do portfólio do fundo e a memória de cálculo, quando aplicável.

A metodologia do fundo contida na sua Política IS permite a medição aproximada, com base nos respectivos segmentos de infraestrutura, das adicionalidades ambiental e social. Além disso, é possível

medir a categorização de risco ASG e ranqueamento de segmentos através dos resultados quantitativos aproximados, por meio da matriz de categorização de risco ASG. Essa matriz ranqueia os empreendimentos com base na sua adicionalidade ambiental (contribuição para redução das emissões de GEE e da mudança climática com base nos critérios definidos nas taxonomias do Climate Bonds Initiative e classificação "Não Perca esse Bond" (SITAWI, 2018)) e na sua adicionalidade social (acesso a bens e serviços básicos e melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento humano, mensurado pelo IDH).

Análises qualitativas - Descreva de forma detalhada a análise qualitativa realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais características, documentos e dados são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

O FI – Infra possui uma Taxonomia para Rotulagem Sustentável dos Empreendimentos que busca oportunidades para criar ou aumentar impacto positivo socioambiental em novos Empreendimentos de infraestrutura. Para isso, além das considerações de risco ASG descritas na Política de IS do fundo e no SARAS da Rio Bravo, todas as decisões de investimento levam em consideração o framework de impacto desenhado com base nos GBP, nos SBP, nos SBG e na classificação "Não Perca esse Bond" (SITAWI, 2018).

1. Defina os ativos elegíveis para o uso de recursos e garanta que esses estejam alinhados às prioridades do Fundo.
2. Defina o processo de seleção e gestão responsável desses ativos, bem como a avaliação do benefício socioambiental trazido.
3. Formalize o processo de gestão de recursos, baseado em compromissos e regras para gestão e acompanhamento.
4. Relato ao investidor a alocação de recursos e os benefícios socioambientais dos ativos investidos (indicadores de resultados e impactos).

Visando garantir a seleção e gestão responsável desses Ativos Incentivados, os seus respectivos Empreendimentos são categorizados de acordo com a sua contribuição socioambiental, que foi definida partindo dos seguintes critérios:

- i. Contribuição para redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), utilizando como referência as taxonomias do CBI e da publicação "Não Perca esse Bond", desenvolvida pela SITAWI Finanças do Bem;
- ii. Potencial de redução de uso de recursos naturais (ex.: sistema de abastecimento de água mais eficientes que possam contribuir para redução de perdas de água), medido pela eficiência do projeto, quando comparado ao cenário BAU (business as usual);
- iii. Capacidade de mitigar impactos ambientais e sociais significativos (ex.: contaminação de solos e água), com base na análise ASG do Emissor de Ativos de Infraestrutura feita a partir dos padrões de desempenho definidos pelo IFC;
- iv. Relevância do Empreendimento para a sociedade, avaliada a partir da adicionalidade no acesso a bens e serviços básicos decorrentes de sua instalação e as condições socioeconômicas de sua localidade geográfica (mensuradas pelo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH), com base nos dados do IBGE Cidades e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, quando aplicável.

Cada um dos critérios compõe o score na Ferramenta de Categorização da Contribuição Socioambiental dos Empreendimentos, que resulta na classificação final da contribuição de cada Empreendimento definida por:

A. Prioritários: Empreendimentos com alta contribuição socioambiental e interesse do Fundo, entre eles: Usinas de geração de energia renovável (eólica, solar, biomassa ou outras fontes renováveis, além de hidroelétricas a fio-d'água (sem reservatórios); Linhas de transmissão de energia elétrica; Distribuidoras de energia elétrica; Sistemas de saneamento básico abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e drenagem urbana); Empreendimentos para tratamento e disposição de resíduos sólidos e similares, incluindo projetos híbridos; Projetos de eficiência energética e estocagem de

energia (storage) e Projetos e Sistemas de telecomunicações, conectividade ou transmissão de dados; outros projetos ou empreendimentos que comprovadamente apresentem alta contribuição socioambiental.

B. Secundários: Empreendimentos com moderada contribuição socioambiental e interesse do Fundo, entre eles: Ferrovias, demais Sistemas de Mobilidade Urbana de massa (incluindo monotrilhos, metrô, trens urbanos, veículos leves sobre trilhos e infraestrutura de Bus Rapid Transit –BRT), Hidrovias, com clara contribuição para redução de acidentes, poluentes e uso de recursos, bem como impacto positivo no IDH e competitividade; outros projetos ou empreendimentos que comprovadamente apresentem moderada contribuição socioambiental.

C. Outros: Empreendimentos com baixa contribuição socioambiental e que não serão priorizados pelo Fundo, entre eles: Usinas de geração hidroelétrica que não se enquadram como “Prioritárias”; Usinas de geração de energia termelétrica a gás natural, incluindo a infraestrutura necessária ao transporte, processamento e distribuição de gás natural; Rodovias; Portos; Aeroportos; outros projetos ou empreendimentos que comprovadamente apresentem baixa contribuição socioambiental. Para estes Empreendimentos, o Fundo envidará esforços para que os Emissores se comprometam a mitigar potenciais danos socioambientais.

Empreendimentos qualificados como “verdes”, “sociais” ou “sustentáveis” por terceiros, seja por selo, certificação ou parecer independente (ex.: Parecer de Segunda Opinião para emissão de Títulos Verdes) devem ser considerados prioritários no Comitê de Operações de Crédito. Essa classificação contribui para que o processo de seleção e avaliação Empreendimentos e Emissões seja ágil e efetivo, garantindo consistência da Rotulagem Sustentável do Fundo. Também contribui para a definição e revisão da proporção do montante investido em Empreendimentos de diferentes categorias de adicionalidade socioambiental de acordo com a taxonomia definida, em que:

- Ao menos 60% do montante investido deve estar alocado em Empreendimentos “Prioritários”; e,
- No máximo 30% do montante investido deve estar alocado em Empreendimentos classificados como “Outros”.

A Rio Bravo buscará, sempre que possível e a seu critério, sem prejuízo à classificação do Fundo como sustentável, recomendar aos Emissores de Ativos de Infraestrutura cujos Empreendimentos são financiados a buscar as classificações de emissões “verdes”, “sociais” ou “sustentáveis”, de acordo com os GBP e SBP, os SBG e o Guia da Febraban para a emissão de títulos verdes, em sua carteira.

Para os Empreendimentos classificados como “Outros”, o compromisso de prevenção e/ou compensação de impactos socioambientais negativos deve ser pactuado em Plano de Ação e formalizado em cláusulas no Contrato de Aquisição junto aos Emissores de Ativos de Infraestrutura.

No caso de qualquer dúvida sobre a categorização dos Empreendimentos, a NINT ou outra consultoria especializada em ESG poderá ser acionada para a avaliação.

Análise de reputação e risco de imagem - Descreva de forma detalhada qual a avaliação sobre risco de imagem é realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

A Rio Bravo possui área de Operações que é composta pelos times de Riscos, Compliance e Legal, que possuem equipes independentes com objetivo de avaliar as seguintes responsabilidades:

- i. Due Diligence de ativos originados e/ou estruturados pela Rio Bravo, essa equipe conduz procedimentos de background check, englobando questões de risco de imagem, legais e de Compliance, ainda, mas não se limitam, a inclusão das questões ASG.
- ii. Aconselhar a equipe de Gestão de Infraestrutura na negociação de cláusulas e acordos ASG nos Term Sheets e contratos e outros documentos da operação de crédito, quando necessário.

Filtro positivo - Descreva de forma detalhada a metodologia de filtro positivo utilizada, informando

quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

A Política IS do fundo apresenta uma taxonomia ASG (classificação com concentrações mínimas e máximas) que concentra o investimento em segmentos de infraestrutura com melhores scores ASG (adicionalidade socioambiental e categorização de riscos ASG), funcionando não somente como um filtro positivo mas alinhado com o Best-in-class.

Filtros negativos - Envolve a exclusão de oportunidades de investimento com base na aplicação de filtro.

Apostas
Bebidas Alcoólicas
Corrupção
Energia Nuclear
Indústria Armamentícia
Indústria do carvão (mineração e geradores de energia)
Pornografia
Tabaco
Trabalho escravo
Trabalho infantil
Outros

Outros filtros negativos

Usinas hidrelétricas com grandes reservatórios (não são fio-d'água), usinas termelétricas a carvão ou óleo combustível.

Obs: O filtro negativo respeita totalmente a lista de exclusão do IFC Performance Standards e a taxonomia do fundo, ou seja, limitando emissões de empresas e projetos aos seus respectivos limites dentro da classificação em setores / segmentos Prioritários, Secundários e Outros.

Due diligence/ Assessment - Descreva de forma detalhada o processo de due diligence realizado, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

A Due Diligence ocorre conforme papéis e responsabilidades dos envolvidos no processo, conforme descrito abaixo:

- Área de Operações:

A área de Operações é composta pelos times de Riscos, Compliance e Legal, que possuem equipes independentes com objetivo de avaliar as seguintes responsabilidades, previamente a realização do investimento pelo ASG Manager:

- i. Due Diligence de todos os ativos, essa equipe conduz procedimentos de background check, englobando questões de risco de imagem, legais e de Compliance, ainda, mas não se limitam, a inclusão dos princípios de ASG, e a depender do resultado, este poderá influir na análise de crédito;
- ii. A área de Compliance é responsável por classificar o ativo de acordo com seu perfil de risco, com base nas seguintes categorias: alto, médio e baixo, a depender das variáveis analisadas; e
- iii. No caso de ativos originados e/ou estruturados pela Rio Bravo, aconselhar a equipe de Gestão de Infraestrutura na negociação de cláusulas e acordos ASG nos Term Sheets e contratos e outros documentos da operação de crédito, quando necessário.

A área de Compliance poderá ao seu critério, requerer a reavaliação dos ativos anteriormente aprovados, caso entenda de sua necessidade frente ao monitoramento realizado, considerando apontamentos que os justifiquem, assim como possui poder de veto nos termos da Política de PLD/FTP do Grupo.

- ASG Manager:

- i. Responsável por supervisionar a análise de riscos ASG e contribuição socioambiental de Emissores e Emissões alvo;

- ii. Realizar o seu monitoramento e reporte para as partes interessadas – incluindo, mas não se limitando ao Comitê de Operações de Crédito (“COC”);
- iii. Apoiar o engajamento ASG junto aos Emissores e ativos adquiridos pelo Fundo FIC; e,
- iv. Contribuir com o COC com a sua participação, se necessário.

O ASG Manager é o gestor do FI INFRA, podendo ser representado por outro profissional da Gestora tecnicamente capacitado de executar as atribuições descritas, ou ainda nos termos indicado acima.

- Gestão de Infraestrutura:

A área conta com equipe de investimento que é composta pelos colaboradores de Infraestrutura da Rio Bravo, com as seguintes atribuições:

- i. Conduzir a análise ASG e dos benefícios socioambientais;
- ii. Monitoramento dos Emissores e das Emissões; e,
- iii. Engajamento com os Emissores e/ou investidas.

- Comitê de Operações de Crédito (“COC”):

O COC é um órgão colegiado composto pelo CIO, COO, Head Jurídico, Diretores das estratégias de investimentos, assim como Gestor de Infraestrutura e outros membros da equipe de Infraestrutura da Rio Bravo, nos termos descritos na Política de Alocação de Crédito Privado da Rio Bravo, com a seguinte competência:

- i. Analisar regularmente as operações de Renda Fixa com risco de crédito propostas pelo Gestor do respectivo Fundo; e,
- ii. Disponibilidade e a diligência na aprovação, rejeição ou solicitação de condições especiais ou novas informações sobre as operações de crédito propostas.

- Comitê Institucional de Investimento e Crédito (“CIIC”):

O CIIC é um órgão colegiado composto pelo CEO, CIO, COO, Chief Strategist, Head Jurídico, e Diretores das estratégias de investimentos da Rio Bravo, com as seguintes atribuições:

- i. Instância de máximo poder de decisão no que se refere às análises e revisão de investimentos em diferentes tipos de ativos financeiros, incluindo aqueles com risco de crédito privado e os Ativos; e,
- ii. Prerrogativa de vetar qualquer decisão tomada pelo COC.

O CIIC tem caráter não recorrente e é convocado sempre que necessária a avaliação de investimentos de maior complexidade e para avaliar casos de créditos problemáticos da carteira do Fundo.

- Terceiros Contratados:

A Rio Bravo poderá, ao seu critério, contratar profissional terceiro para atuar como ASG Manager dos Fundos.

É possível que o Grupo faça a opção de contratação de terceiros especialistas também para apoiar as avaliações e monitoramento no processo de Gestão de Infraestrutura.

Oportuno, o processo se encontra devidamente formalizado na Política IS do Fi-Infra, disponível na página da Rio Bravo, a seguir: <https://www.riobravo.com.br/quem-somos/governanca-corporativa/>.

Visita in loco - Descreva o processo de visitas presenciais na companhia, em que casos são requeridas, o objetivo e fatores avaliados.

Para aquelas emissões estruturadas internamente pela Rio Bravo haverá visita in loco dentro do contexto do processo de due diligence técnica. Na ocasião, haverá entrevista com a Administração do emissor do título de dívida para aprofundamento de todas as questões ASG com base em questionários bem

definidos.

Conferência de fontes públicas - Descreva quais dados públicos são primordiais para análise dos ativos e como são integrados à metodologia de seleção e aquisição de ativos.

Metodologia "Não Perca Esse Bond" da consultoria NINT: Benchmark para classificação ASG do fundo

IFC Performance Standards: Lista de exclusão

Mapa de Patrimônio UNESCO: Sítios sensíveis

IPHAN: Patrimônio arqueológico

ISA - Terras Indígenas do Brasil: Regiões indígenas

Atlas Quilombola: Terras com ocupação quilombola

Global Forest Watch / WRI Aqueduct / Think Hazards: Unidades de conservação

Desenvolvimento de rating ASG interno - Descreva quais dados, métricas e indicadores são utilizados para a definição do rating interno, bem como a memória de cálculo para a definição do score.

Ranking dos pilares "Adicionalidade Ambiental" + "Adicionalidade Social" + "Categorização de Riscos ASG". Os resultados são plotados em escalas comuns, permitindo a comparação nas mesmas bases.

Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de ativos sustentáveis.

A metodologia constante na Política IS do fundo tem um benchmark de intervalos de valores para variados segmentos de infraestrutura nas dimensões ambiental, social e de governança. Na prática, são respondidas questões como "O empreendimento considera medidas de adaptação aos efeitos de mudanças climáticas? O empreendimento fomenta o uso de combustíveis fósseis? Qual o % de energia gerada / transmitida / distribuída com origem renovável? Qual o IDH do município no qual o empreendimento está localizado e como se compara com a média nacional e regional? O empreendimento está localizado em regiões ambientalmente sensíveis, com escassez hídrica, patrimônio mundial, etc? Se sim, como o(s) risco(s) é (são) mitigado(s)?

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

Independentemente do prazo investimento nos ativos do fundo, somente ativos que respeitem a Política IS serão investidos.

Indicadores

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para os fundos que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

Emissor - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

Classe de Emissores - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

Portfólio - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderência do fundo à sua meta de

sustentabilidade objetivada.

Listagem de indicadores

Tipo de indicador	Descrição	Abrangência	Descrição do Emissor	Descrição da classe	Memória de cálculo	Fonte dos dados	Meta	Periodicidade de avaliação
Ambiental	Emissão de GEE evitadas	Portfólio			tCO2e	Emissões	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual
Ambiental	Variação no consumo de Energia	Portfólio			MWh	Emissões	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual
Ambiental	Variação no consumo de Água	Portfólio			m3	Emissões	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual
Ambiental	% de Energia proveniente s / Dependência de combustíveis fósseis de fontes renováveis	Portfólio			% MWh Total	Emissões	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual
Ambiental	Total de resíduos gerados	Portfólio			ton. / m3	Emissões	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual
Social	# Trabalhadores por gênero	Portfólio			% e # por gênero	Emissões	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual
Social	# de acidentes de trabalho	Portfólio			# de acidentes de	Emissões	Redução em relação aos 12	Anual

	e fatalidades		trabalho e fatalidades		meses anteriores		
Social	IDH	Portfólio	IDH	Emissores	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual	
Social	# de comunidades locais / patrimônio cultural afetados pelo projeto	Portfólio	# locais	Emissores	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual	
Governança	Práticas institucionais de boa governança corporativa	Portfólio	# membros independentes, transparência e práticas competitivas	Emissores	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual	
Governança	Processos e Reclamações sobre questões éticas	Portfólio	# processos / reclamações	Emissores	Redução em relação aos 12 meses anteriores	Anual	

Monitoramento

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo do fundo, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuírem de forma positiva para o alcance deste objetivo.

Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no monitoramento dos ativos?
Reavaliação dos critérios avaliados para a	Sim	Anual

aquisição

Acompanhamento dos indicadores ASG	Sim	Anual
Acompanhamento de mídias e publicações	Sim	Diária
Acompanhamento de índices	Sim	Anual
Acompanhamento de ratings	Sim	Diária
Análise de DFs, FRE	Sim	Semestral
Análise de due diligences	Não	

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de monitoramento dos ativos adquiridos visando garantir o alinhamento ao objetivo sustentável do fundo?

Durante o monitoramento, a Rio Bravo acompanhará periodicamente o desempenho e perfil de crédito do Emissor e a conformidade do Emissor e do Empreendimento, no caso de Emissões estruturadas pela Rio Bravo, com o Plano de Ação ASG estabelecido nas fases anteriores. No caso de Emissões do mercado de capitais, sejam elas ofertas primárias ou ativos no mercado secundário, a Rio Bravo acompanhará a evolução do Emissor quanto a aspectos ASG com base em relatórios produzidos pelo Sponsors ou pelo Emissor e de forma mais ativa por meio de solicitações via email ou calls, gerando os Balanced Scorecards ASG (Ferramenta 11.) e os Relatórios Anuais (Ferramenta 12.)

Além disso, no caso de Emissões estruturadas pela Rio Bravo, o Emissor de Ativos Incentivados deverá acompanhar e reportar indicadores que visam a mensurar seu desempenho ASG e impactos socioambientais positivos.

A partir do monitoramento das questões ASG e da contribuição socioambiental, a Rio Bravo poderá compartilhar informações sobre o progresso dos Emissores de Ativos Incentivados adquiridos pelo Fundo e dos Empreendimentos com potenciais investidores.

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?

Sim

Qual período máximo (em dias) para proceder com o desinvestimento?

180

Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalidades
Proprietário	Pesquisas através das equipes de gestão e compliance			Pesquisas através das equipes de gestão e compliance

Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Research
Agências de Ratings
Formulário de Referência
Demonstrações financeiras
Assesment preenchido pela própria instituição

Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos do Fundo?

Não

Engajamento

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter um processo de engajamento ativo nas companhias investidas de forma a tentar influenciar na causa sustentável. A participação em assembleia de forma isolada, não é considerada como uma forma de engajamento, uma vez que as regras de autorregulação já exigem o exercício de voto em assembleia. Tampouco o rebalanceamento da carteira será considerado como engajamento, quando este for o único processo aplicado. O que se espera enquanto processo sistemático de engajamento são ações na esfera do emissor do ativo influenciando e engajando a companhia a alcançar e manter os níveis de sustentabilidade almejados.

Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores dos ativos investidos

Reuniões periódicas com os emissores dos ativos investidos
Desinvestimento
Outros

Descreva sobre outros conjuntos de ações:

A Rio Bravo possui processo ativo de engajamento tanto para o Processo de Ciclo de Investimento para Emissões estruturadas pela Rio Bravo; assim como para o Processo de Ciclo de Investimento para Emissões relativas a ofertas públicas primárias do mercado de capitais e mercado secundário, que engloba:

- i. Requisição de informações junto as áreas de Relação de Investidores das Companhias investidas, seja por e-mail ou via call, visando esclarecer pontos requeridos após avaliação de background check de Compliance;
- ii. Desinvestimentos da companhia investida, apontando ao Comitê de Operações de Crédito e/ou Comitê Institucional de Investimento e Crédito os argumentos que os justifiquem, estabelecendo um plano de ação adequado, observando a política dos Fundos;
- iii. Quando disponível, a utilização de Métricas e KPIs, devidamente estabelecidos para auferir o impacto ASG; e
- iv. Reuniões periódicas com os emissores dos ativos investidos, assim como eventual participação ativa nas assembleias (Política de voto), aplicável somente nos casos em que há estruturação por parte da Rio Bravo.

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável do fundo ou às práticas de integração ASG?

O engajamento ativo ocorre no caso de operações em que a Rio Bravo às auto-origine, ou seja, sejam estruturadas internamente e em que o fundo ou outros veículos da gestora tenham participação relevante. Atualmente o fundo não detém participação relevante em nenhuma emissão e não estruturou nenhuma emissão de projeto de infraestrutura ou corporativa.

Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade do fundo ou do gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

A depender do impacto da decisão da assembleia, a ação adotada em última instância é o desinvestimento, que será submetido para debate em Comitê próprio do Fundo.

Limitações

A metodologia utilizada pelo fundo para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de fundo ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Sim

Quais limitações da metodologia?

Quais limitações da metodologia?	Possui essa limitação?	Indicar quais as ações e monitoramentos são realizados a respeito dessa limitação
Não cumprimento do cronograma acordado no respectivo prazo	Não	
Mudanças no nível de comprometimento das companhias investidas com ESG	Sim	A vasta diferença entre o nível de comprometimento dos emissores em relação à agenda ESG e climática e conseqüentemente ao nível de informações disponibilizadas limita a aplicação da metodologia.
Rebaixamento de rating;	Não	
Dificuldade na mensuração dos impactos positivo na sociedade	Sim	O impacto das variáveis ESG e climáticas é de difícil mensuração e dependem de diferentes níveis de estimativas e premissas, portanto, gerando incertezas e instabilidade nas mensurações e portanto, limitação da metodologia.
Diferentes aspectos ESG podem ter importâncias distintas para diferentes setores ou projetos	Não	
Conflito de interesse na produção dos dados	Não	
Ausência de auditoria para avaliação dos dados e indicadores	Sim	Comumente os dados ESG e climáticos não são auditados ou carecem de segunda opinião independente, gerando limitações no uso da metodologia.
Os dados e indicadores refletem ações passada ou tempestividade no reporte dos dados	Sim	Normalmente os dados ESG e climáticos são mensurados, estimados e divulgados com atraso temporal (lag), limitando o uso da metodologia.

Transparência

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário do fundo seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se o fundo possui material publicitário.

Sim

Informar o link dos materiais publicitários do fundo:

<https://www.riobravo.com.br/fundos/rio-bravo-esg-fic-fi-infra/>

Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório

antonio.santos@riobravo.com.br

Email - Obrigatório

victor.tamega@riobravo.com.br

Email - Opcional

compliance@riobravo.com.br

Email - Opcional

juridico@riobravo.com.br